



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 199/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 21/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

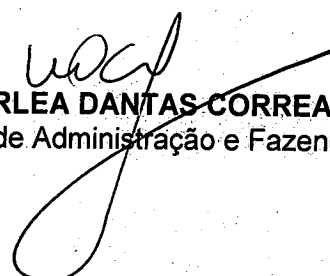
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 21/2008, que trata da Aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios municipais., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
INSTALCON-INST. E CONSTRUÇOES LTDA.	77.253.029/0001-00	15.276,25	quinze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
BONADIO & FAVARAO LTDA	78.913.712/0001-99	15.225,00	quinze mil duzentos e vinte e cinco reais
ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAS ELÉTRICOS	04.231.545/0001-60	15.200,00	quinze mil e duzentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / maio / 2008

DE N.º 8-230

UMUARAMA, 12 / 03 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO